



**DESPACHO**

TIPO / Nº: SPL 15/2021

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

VAVA


Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 14 de ABRIL de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente da Comissão**

**DESPACHO**

Ciente em 14/04/21

-   
\_\_\_\_\_  
 Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.  
 Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM  
 Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 14 de abr de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Relator**

*one part*



**CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAUCHO

## DESPACHO

TIPO/Nº: SPLÉ 15/2021

Na condição de Relator (a):

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Voto em separado

Rio Grande, 14 de abril

de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Relator (a)

os  
fut



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROCOLO Nº: 3610/2021

TIPO/Nº: SPLE 15/2021

AUTOR: Executivo Municipal

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

|  |  |
|--|--|
| <p><b>Vereador Júlio César Pereira da Silva</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional<br/><input type="checkbox"/> Inconstitucional<br/><input type="checkbox"/> Antijurídico<br/><input type="checkbox"/> Antiregimental<br/><input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><br/>_____<br/>Presidente</p> | <p><b>Vereadora Paulo Roldão</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional<br/><input type="checkbox"/> Inconstitucional<br/><input type="checkbox"/> Antijurídico<br/><input type="checkbox"/> Antiregimental<br/><input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><br/>_____<br/>Vice-Presidente</p> |
| <p><b>Vereador Giovanni Morales</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional<br/><input type="checkbox"/> Inconstitucional<br/><input type="checkbox"/> Antijurídico<br/><input type="checkbox"/> Antiregimental<br/><input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><br/>_____<br/>Secretário</p>             | <p><b>Vereador Vavá</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional<br/><input type="checkbox"/> Inconstitucional<br/><input type="checkbox"/> Antijurídico<br/><input type="checkbox"/> Antiregimental<br/><input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><br/>_____<br/>Membro</p>                   |

**Vereadora Denise Marques**

Constitucional  
 Inconstitucional *anexo NT. DISPENSORIAL AO PLM 15/21*  
 Antijurídico  
 Antiregimental  
 Inadequado a Técnica Legislativa

\_\_\_\_\_  
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucionalidade  
 Inconstitucionalidade  
 Antijuridicidade  
 Antiregimentalidade  
 Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 14 de ABRIL de 2021.

\_\_\_\_\_  
Presidente

06  
inf